

DECRETO Nº 26.144/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do Art. 155 e Art. 158 da Lei nº 1.703/06, combinado com o Art. 293, Inciso V, alínea “b” da Lei Estadual nº 6.174/70 e de acordo com o contido no Termo de Conclusão de fls. 51 a 54, Parecer da PGM fls. 56 e despacho de fls. 57 do Processo Administrativo nº 7597/12,

DECRETA

Art. 1º - Fica demitida a Servidora **MARJORI SANTI DE CARVALHO WEINSEN**, RG Nº 7.370.246-9/PR, ocupante de Profissional do Magistério – Docência “I” sob Regime Estatutário, a partir de 15 de março de 2013, ficando excluído do Decreto nº. 24.439/11 de 15/07/2011.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMRH/jrj